



Referência: Processo nº 202300006101589

Interessado(a): NÚCLEO DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS

Assunto: Análise Atestados e Amostras.

DESPACHO Nº 45/2024/SEDUC/NEP-21095

1 Versam os autos sobre Sistema de Registro de Preços, para aquisição de mobiliário escolar constituído de Conjunto Aluno, Conjunto Professor e Mesa para Cadeirante, com a finalidade de equipar salas de aula da rede Estadual de Ensino, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência.

2 Em atenção ao Despacho nº 300/2024/SEDUC/GEL (56568865), o qual solicita análise de documentação referente a habilitação das empresa previamente classificadas em primeiro colocada, expomos:

- **ITEM 02 - M & C COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME - CNPJ 24.605.657/0001-40**, empresa apresentou atestado de capacidade técnica compatível com a quantidade mínima exigida no Instrumento Convocatório, relacionado ao item a qual a mesma encontra-se previamente classificada em primeira colocada, sendo assim, resta a empresa **APROVADA**.

3 Acrescemos que, as análises de documentação de habilitação são realizadas mediante as documentações que a empresa profere, referente as empresas que estão previamente classificadas em primeira colocada e tiveram sua documentação de habilitação aprovada e não dispuseram dos certificados e laudos na documentação proferida, requestamos que seja exigida amostra para analise dos produtos das empresas aprovadas conforme instituiu o item 8.12.2.1 do Termo de Referência e seus subitens.

4 Neste sentido, após parecer técnico referente as documentações técnicas de habilitação e atestados acima expressos, retornamos os autos à **Gerência de Licitação** para conhecimento e demais providências.

GOIANIA, 08 de fevereiro de 2024.

CYBELLE BARBOSA PIRES
Assessora Especial AE2

JOAO PAULO GARCIA CORREA
Chefe de Núcleo do Escritório de Projetos



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO GARCIA CORREA, Chefe de Núcleo**, em 08/02/2024, às 18:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **56613938** e o código CRC **CE9A5388**.

NÚCLEO DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS
AVENIDA QUINTA AVENIDA Nº 212, QUADRA 71 - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-030



Referência: Processo nº 202300006101589

SEI 56613938